

## DOM/SC Prefeitura municipal de Braço do Norte

Data de Cadastro: 07/08/2022 Extrato do Ato Nº: 4091989 Status: Publicado

Data de Publicação: 08/08/2022 Edição Nº: [3940](#)

---

DECRETO Nº.069/2022.

DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL Nº.13.019/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**ROBERTO KUERTEN MARCELINO, Prefeito Municipal de Braço do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o Decreto nº.24 de 24 de abril de 2017, e especialmente para atendimento as disposições da Lei Federal nº.13.019/2014,**

DECRETA:

Art.1º Fica instituída a Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação, para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, composta pelos seguintes membros:

I – Representante da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda:

**Cristina Souza Lopes Conceição** – Presidente.

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação e Desporto:

**Rosane Alberton** – Membro Efetivo.

III – Representante da Secretaria de Saúde:

**Telma Ern** – Membro Efetivo.

IV – Representante da Secretaria de Assistência Social:

**Janaini Pereira Camilo** – Membro Efetivo.

Art.2º Compete a Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação de que trata este Decreto, processar, julgar, monitorar, avaliar e emitir parecer técnico de natureza decisória acerca dos pedidos de parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, que deverá se pronunciar sobre:

a) Demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil foram avaliados e são compatíveis com o objeto;



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4091989, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4091989>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Braço do Norte

Data de Cadastro: 07/08/2022 Extrato do Ato Nº: 4091989 Status: Publicado

Data de Publicação: 08/08/2022 Edição Nº: [3940](#)

---

b) Aprovação do Plano de Trabalho apresentado pela organização da sociedade civil, e que está em conformidade com a modalidade de parceria adotada;

c) A viabilidade da execução do Plano de Trabalho e do cronograma de desembolso financeiro;

d) A descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para a avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos.

Art.3º O controle e fiscalização pela parceria celebrada por meio de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, bem como a análise e manifestação conclusiva da prestação de contas, será executada pelo Coordenador do Controle Interno da municipalidade.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de agosto de 2022.

**ROBERTO KUERTEN MARCELINO**

**Prefeito Municipal**

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e publicado no Mural Municipal.

**RAMON GRACIA**

**Secretário de Administração e Fazenda**



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4091989, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4091989>